



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 175/2018, publicada no DJE em 09/05/2018, para a abertura da habilitação relativa à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2019**, que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia para manutenção corretiva, preventiva e serviços de pequeno porte de todos os imóveis do Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados no interior do estado da Bahia.**

O aviso de foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 29/11/2019, fls. 1.075, bem como no site oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Registre-se que a empresa MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inconformada, interpôs recurso administrativo contra o julgamento proferido pela Comissão na fase comercial, o qual foi negado provimento pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal nos termos do Parecer Jurídico nº 2478/2019, emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência, acostado aos autos.

A Comissão de Licitação concedeu tolerância de 10 (dez) minutos. Compareceu para sessão a empresa devidamente credenciada, conforme a seguir:

EMPRESA	Enquadramento	CNPJ	REPRESENTANTE	Documento de Identificação
CONSTRUTORA J. MEIRELES LTDA	EPP	04.652.311/0001-96	Romeu de Souza Santos	175577129 SSP/BA
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	OE	33.833.880/0001-36	Edleuza Gomes Sacramento	0569875609 SSP/BA
SIPAN ENGENHARIA LTDA	EPP	04.046.948/0001-39	Vanderlane Bonfim Oliveira	0475091043 SSP/BA

A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação para o **LOTE 01**, das seguintes empresas: - AS ENGENHARIA LTDA, SIPAN ENGENHARIA LTDA-EPP e MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Os documentos de habilitação foram vistados pela Comissão e licitantes presentes.

A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação para o **LOTE 02**, das seguintes empresas: - AS ENGENHARIA LTDA, SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA e MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Os documentos de habilitação foram vistados pela Comissão e licitantes presentes.

A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação para o **LOTE 03**, das seguintes empresas: - SIPAN ENGENHARIA LTDA-EPP, EFRAIM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI-ME e AS ENGENHARIA LTDA. Os documentos de habilitação foram vistados pela Comissão e licitantes presentes.

A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação para o **LOTE 04**, das seguintes empresas: - CONSTRUTORA J. MEIRELES LTDA-EPP, AS ENGENHARIA LTDA e SIPAN ENGENHARIA LTDA-EPP. Os documentos de habilitação foram vistados pela Comissão e licitantes presentes.

A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação para o **LOTE 05**, das seguintes empresas: - CONSTRUTORA J. MEIRELES LTDA-EPP, AS ENGENHARIA LTDA e SIPAN ENGENHARIA LTDA-EPP. Os documentos de habilitação foram vistados pela Comissão e licitantes presentes.

Registre-se que a documentação de habilitação, referente a qualificação técnica/atestado, apresentada pela empresa EFRAIM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI-ME, para o lote 03, foram apresentados em cópias simples, sem autenticação, na sessão do dia 02/12/2019, e a mesma não se fez presente, para regularização, descumprindo assim, o item 6.4, do Edital. Diante disto, a Comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para o respectivo lote.

A Comissão encaminhará todo o processo à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para análise e manifestação técnica quanto a habilitação apresenta pela empresa participante, posteriormente será publicado o resultado no DJE, para posterior manifestação de intenção de recurso contra o julgamento proferido pela Comissão.

Sem mais, encerra-se esta sessão e para constar, é lavrada esta ata que vai assinada pela Comissão e licitante presente.

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

VICTOR MARTINS ROCHA LIMA  
PRESIDENTE DA CPL

VITOR AUGUSTO VIENA DA SILVA  
MEMBRO

MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL  
MEMBRO

ANA MARIA CARVALHO SANTOS  
MEMBRO

MARIO RODRIGUES XAVIER  
MEMBRO

EMPRESAS	RESPONSÁVEL
CONSTRUTORA J. MEIRELES LTDA-EPP	
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
SIPAN ENGENHARIA LTDA	